



**EDITAL N.º 335/2026-PRH**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n.º 151/2023-PRH e a resolução n.º 062/2024-CAD,

**TORNA PÚBLICA**

1. A convocação do candidato Marx Camargo Januario, aprovado no concurso público para provimento do cargo de Agente Universitário de Execução, para a função de Técnico Administrativo, realizado de conformidade com o Edital n.º **151/2023-PRH**.

2. O candidato convocado deverá declarar o aceite pela vaga enviando o formulário de Declaração de Aceite de Vaga assinado através do e-mail res-contratos@uem.br, no período de **05/08/2026 à 19/08/2026**.

3. O candidato que deixar de declarar o aceite pela vaga até a data estabelecida no item anterior perderá automaticamente a vaga não sendo permitida a reclassificação.

4. Declarado o aceite pela vaga o candidato deverá providenciar a realização dos exames de auxílio diagnóstico e preenchimento de Ficha de Informações Médicas para posterior Avaliação Médica com o Médico do Trabalho da UEM.

5. Os exames de auxílio diagnóstico são:

|    |                      |
|----|----------------------|
| 1. | Hemograma            |
| 2. | Plaquetas            |
| 3. | Urina I              |
| 4. | Glicose              |
| 5. | Lipidograma completo |
| 6. | Creatinina           |
| 7. | TSH                  |
| 8. | Ácido úrico          |
| 9. | PSA*                 |

\* Para homens a partir dos 45 anos de idade

6. De posse do resultado dos exames de auxílio diagnóstico o convocado deverá agendar a avaliação médica admissional com o Médico do Trabalho da UEM por meio do site <https://npd.uem.br/sesmt/>.

6.1 Se não possuir o e-mail "@uem" deve fazer o cadastro.

6.2 Após fazer o cadastro, o convocado deverá entrar em contato, por telefone, pelo número (44) 3011-4520, no horário das 7h40 às 11h40 | 13h30 às 17h30, para solicitar a ativação do cadastro.

7. Todos os resultados dos exames laboratoriais deverão ser em vias originais com assinatura do responsável, ou emitidos via Internet, desde que contenham assinatura digitalizada.



Edital n.º 335/2026-PRH

8. A consulta admissional deverá ser realizada no período de **05/08/2026 à 19/08/2026**, mediante entrega da Ficha de Informações Médicas, do resultado dos exames de auxílio diagnóstico, em vias impressas, e apresentação da carteira de vacinação para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

8.1. O Médico do Trabalho da UEM poderá solicitar exames complementares se julgar necessário.

9. O convocado deverá informar à RES através do e-mail [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br) a data agendada para a avaliação médica admissional.

10. Após a avaliação médica admissional o convocado deverá encaminhar para [res-contratos@uem.br](mailto:res-contratos@uem.br) o Atestado de Saúde Ocupacional, o resultado dos exames de auxílio diagnóstico, a Ficha de Informações Médicas e um documento de identificação (RG ou CNH).

11. A RES encaminhará o resultado da avaliação médica à Divisão de Perícia Médica da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP/DPM) para a homologação, que será publicada por edital.

12. Se a perícia médica atestar inaptidão para o cargo, o convocado será automaticamente excluído do concurso público.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 04 de agosto de 2026.

José Maria de Oliveira Marques  
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários